



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB

RESOLUÇÃO N° 04/2019/CONSUNI, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução n° 54/2018/CONSUNI, que aprovou o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para os anos letivos de 2018, 2019 e 2020.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria n° 951 do MEC de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o processo de n° 23282.016027/2017-57,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1° Reeditar, com alterações, o calendário acadêmico dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para os anos letivos de 2018, 2019 e 2020, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 54/2018/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário